

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 169/2021.

Concede afastamento à  
Servidora para tratamento de  
saúde.

O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 83 da Lei 87 de 02 abril de 1992.  
RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, Afastamento de 30 dias para tratamento de saúde, a partir de 06 de janeiro de 2022, conforme solicitação, à servidora SOLANGE DOS SANTOS ARNALDO, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

Art. 1° - A servidora de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 05/02/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 05 de janeiro de 2022.

  
UIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal